

**CEDI**

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Jornal do Brasil

Class.: 236

Data: 04.05.84

Pg.: \_\_\_\_\_

Brasília/J. Freitas



*Após ser coroado, Andreazza abraça chefe indígena Raoni*

### *Andreazza firma documento que dá a índios faixa de terra de 100 quilômetros*

**Brasília** — Na presença do cacique Raoni e de 18 líderes indígenas do Parque Nacional do Xingu, o Ministro do Interior, Mário Andreazza, assinou no final da tarde de ontem documento a ser encaminhado ao Presidente da República, declarando a desapropriação da faixa de 15 quilômetros, à margem direita do rio Xingu, por 100 quilômetros de comprimento, reivindicada pelos índios.

“Hoje, eu estou contente. Quero que branco respeita nosso povo. Meu povo está apertado sem terra e sem mata. Agora índio tem terra para trabalhar para seus filhos e seus netos”, afirmou Raoni ao agradecer ao Ministro Andreazza a solução encontrada pelo Governo para a crise do Parque do Xingu, iniciada no dia 24 de março, quando os txucarramães seqüestraram a balsa que faz a ligação na Rodovia BR-080 entre as duas margens do rio Xingu.

#### **Indenização**

O Assessor Jurídico do Ministério do Interior, Francisco Pessoa, que há dois dias vinha negociando com o índio Megaron e nove representantes dos líderes indígenas, disse que a indenização das terras deverá custar ao Governo recursos da ordem de Cr\$ 5 bilhões.

É o seguinte o documento assinado pelo Ministro Andreazza e pelo índio Megaron, representando as lideranças indígenas, a ser encaminhado, na segunda-feira, ao Presidente Figueiredo:

“1º — Será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República decreto declaratório de utilidade pública, para fins de desapropriação, da faixa de 15 (quinze) quilômetros, à margem direita do Rio Xingu, no trecho compreendido entre a BR-080 e a Cachoeira de von Martius e, a partir desta, uma faixa de 5 (cinco) quilômetros, aproximadamente, até a Corredeira do Travessão.

2º — Será declarada de posse imemorial dos indígenas a área do Capoto.

3º — Será reaberto, imediatamente, o tráfego da BR-080.

4º — A Funai ficará encarregada da administração da balsa que faz a transposição do rio Xingu.

5º — Será determinado à Sudeco que construa uma estrada vicinal ligando a BR-080 às fazendas Santa Rita, Boa Esperança e Guarujá, com traçado fora do Parque.”